PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA. 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Processo Administrativo: 3595/2017

Recorrente: Bio Santec Recorrido: Silvio Vigido ME Assunto: Impugnação

A/C: Secretário de Negócios Jurídicos e Tributários

Alega à empresa Bio Santec, vencida na licitação, que a proposta apresentada pela vencedora Silvio Vigido ME não atendeu o item n. 09 do Edital e que o registro do item da marca Martec oferecido por este está com o registro vencido desde 2014.

Estabelece o edital no item "9.1.2" o seguinte:

Proposta conforme modelo – anexo IV, devidamente preenchida e assinada. Nos preços apresentados deverá estar incluso as despesas com frete, ajudantes, embalagens, tributos e outros que por ventura possam ocorrer.

Depreende-se que a proposta apresentada pelo vencedor, Silvio Vigido ME, seguiu os moldes exigidos no edital anexo IV do pregão presencial n. 41/2017 (em anexo).

Inclusive, o edital exige apenas que seja seguido o modelo de proposta do anexo IV, sem, todavia, exigir que se reproduza em branco, inclusive, os itens para os quais o participante não possui interesse em apresentar um lance ou proposta.

Por derradeiro quanto ao tema, o edital é bem específico ao determinar que nos "preços apresentados deverá estar incluso as despesas com frete, ajudante, embalagens, tributos e outros", inexistindo obrigatoriedade em discriminar tais verbas.

Eventual equívoco no cálculo por parte do recorrente não o isentará do pagamento de tais despesas, nos termos da súmula 10 do Tribunal de Contas do Estado:

 $\dot{S}\dot{U}MULA~N^o~10$ - O preço final do produto ofertado pelos proponentes deve incluir os tributos e demais encargos a serem suportados pelo ofertante.

Com relação ao argumento de que o produto ofertado está com o registro vencido, convém ponderar que o edital em nenhum momento exige tal documento.





PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Por tais considerações, opino pela rejeição do recurso.

Pilar do Sul 25 de agosto de 2017.

Anderson Masayuki Jimbo
Advogado Municipal I
OAB/SP nº 265.967



PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

instrumento particular, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto / Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura. Será admitido somente um representante por proponente.

08 - Forma de Apresentação dos Envelopes

8.1 - Depois de preenchida de acordo com o item 09 e subitens, a PROPOSTA deverá ser entregue em envelope fechado consignando-se externamente o nome da licitante e as expressões:

Pregão Presencial nº 41/2017 Razão Social da Empresa "Proposta"

8.2 - Os documentos estipulados no item 10 e seus subitens deverão ser entregues em envelope fechado, consignando-se externamente o nome da licitante e as expressões:

Pregão Presencial nº 41/2017 Razão Social da Empresa "Habilitação"

09 - Das Propostas

9.1 - O envelope PROPOSTA deverá conter:

9.1.1 - A empresa participante do processo licitatório poderá indicar proposta para um único item ou para quais forem de seu interesse.

9.1.2 - Proposta conforme modelo - anexo IV, devidamente preenchida e assinada. Nos preços apresentados deverá estar incluso as despesas com frete, ajudantes, embalagens, tributos e outros que por ventura possam ocorrer.

9.1.3 - Os documentos constantes dos envelopes deverão ser apresentados em 1 (uma) via, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise, assinada pelo representante legal ou pelo procurador, juntando-se a procuração, caso não tenha sido apresentada no credenciamento.

10 – Da Habilitação

- 10.1 O envelope 'Habilitação', conforme o caso deverá conter:
- a) Declaração conforme Anexo III;

b) Habilitação Jurídica

b.1.1) registro comercial, no caso de empresa individual;

b.1.2) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores:

b.1.3) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir.

c) Documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhista:

c.1) prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ); c.2) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativa ao domicilio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

c.3) prova de regularidade para com a Secretaria da Receita Federal, mediante da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, dentro do prazo de validade;

c.4) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual, dentro do prazo de validade;

c.5) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da CRF (Certificado de Regularidade;

c.6) Prova de regularidade para com o fisco municipal, referente a tributos Mobiliários, dentro do

prazo de validade:

c.7) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa, dentro da validade.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Anexo IV - Modelo da Proposta

Pregão Presencial nº 41/2017

CEP:	Fone/Fax:	
	CNPJ n°	
	CEP:	02.1

Item	Quant.	Equipamento- Especificações Básicas	Marca	Preço Unitário R\$
01	02	Ar Condicionado Climatização: Apenas Frio		
02	14	Tipo: SPLIT Mínimo de 7000 BTU Armário Dimanaçãos Min / Mat. Confessão: 1.80 x 0.75 m/ Aco.		
03	04	Dimensões Min./ Mat. Confecção: 1,80 x 0,75 m/ Aço Arquivo Material de Confecção: Aço Gavetas: 4 Gavetas para pasta Suspensa Deslizamento da Gaveta: Trilho Telescópio		
04	01	Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 Litros) Câmara de Esterilização: Aço Inoxidável Capacidade: Mínimo de 10 Litros Modo de Operação: Digital		
05	03	Balde a Pedal Capacidade: Mínimo de 05 litros Material de Confecção: Polipropileno		
06	02	Balde/ Lixeira Material de Confecção: Aço Inoxidável Capacidade: Mínimo de 10 Litros Tampa: Possui		
07	03	Bebedouro/ Purificador Refrigerado Tipo: Pressão Coluna Simples Aço Pintado		
08	02	Bisturi elétrico (até 165 W) Função Bipolar: Possui Micro processado: Sim Potencia: Mínimo de 100 W Alarmes: Possui		
09	23	Cadeira Material de Confecção: Aço/ Ferro Pintado Rodizio: Não Possui Braços: Não Possui Regulagem de altura: Não Possui Assento / Encosto: Polipropileno		
10	01	Cadeira Odontálgica Completa (equipo/ sugador/ refletor) Cabeceira: Articulada Comando: Pedal Unidade Auxiliar: 1 Ponta Equipo: Acoplado Pneumático Refletor: Multifocal (mais de uma Intensidade) Cuba: Porcelana/ Cerâmica Terminais: Mínimo de 02 Seringa Tríplice: Possui Caneta de Rotação: Não Possui Contra Ângulo: Não Possui Peça Reta: Não Possui		



PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

	T	Miero Meters Não Donos	WWY	v pilardosul sp.go
		Micro Motor: Não Possui		
		Carro Maca Simples		
4.4	0.4	Material de Confecção: Aço Inoxidável		
11	01	Suporte de Soro: Possui		
		Grades Laterais: Possui		
		Acessório(s): Colchonete		
		Centro de Nebulização		
12	01	Suporte com Rodízios: Não Possui		
	•	Numero de Saídas Simultâneas: Mínimo de 04		
		Potência: Mínimo de 1/4 de HP		
		Colposcópio		
		Aumento: Variável		
13	01	Braços: Possui		
		Câmera: Possui		
		Monitor: Possui		
		Compressor Odontológico		
14	01	Capacidade: Mínimo de 30 Litros		
		Potencia: 1,0 HP		
		Computador (Desktop- Básico)		
		Processador: No mínimo Intel Core I3 ou AMD A10		
		Memoria RAM: 4GB, DDR3, 1600 MHz		
		Disco Rígido: Mínimo de 500 GB		
		Tipo de Monitor: 18,5" (1366 X 768)		
		Mouse: USB, 800 DPI, 2 Botões, SCROOL (Com Fio)		
15	05	Fonte: Compatível com o Item		
10	00	Sistema Operacional: Windows 7 Pro (64 Bits)		
		Garantia: Mínima de 12 Meses		
		Teclado: USB, ABNT2, 107 Teclas (Com Fio)		
		Interfaces de Rede: 10/100/1000 e Wifi		
		Interfaces de Vídeo: Integrada		
		Unidade de Disco Ótico: CD/DVD ROM		
		Criocautério		
	72	Tipo de Gás: Nitrogênio		
16	03			
		Suporte com Rodízios: Possui Quantidade de Ponteiras: Mínimo de 05		
17	02	Dermatoscópio		
17	02	Aumento: 10 X		
		Iluminação: Halogênio		
18	02	Escada com 2 Degraus		
		Material de Confecção: Aço Inoxidável		
40	04	Esfigmomanômetro Obeso		
19	01	Material de Confecção: Tecido de Algodão		
		Braçadeira/ Fecho: Metal		
20	40	Estante Conneidado/ Protoleiros: Min. 100 Kg/ 06 Protoleiros		
20	12	Capacidade/ Prateleiras: Min. 100 Kg/ 06 Prateleiras		
		Reforço: Possui		
04	0.4	Foco Refletor Ambulatorial		
21	04	Iluminação: Halogênio		
		Haste: Flexível		
22	02	Geladeira/ Refrigerador		
		Capacidade: Mínimo de 280 Litros		
		Impressora Laser (Comum)		
		Outros (Especificar): Possui		
23		Padrão de Cor: Monocromático		
	01	Memoria: 16 MB		
		Resolução: 600 x 600		
		Velocidade: 33 PPM		
		Capacidade: 100 paginas		



PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

44 00 75 55	hairtee saatus troo is see a sa		W	ww.pilardosul.sp.gov.
		Ciclo: 25.000 Paginas		
and the		Interface: USB e Rede		
		Frente e Verso: Automático		
		Garantia: Mínima 12 meses		
		Leitor de Código de Barras		
		Tipo: Manual		
		Feixe de Luz: Bidirecional		
24	02	Fonte de Luz: Laser 650 nm		
	02	Velocidade de Leitura: 100 P/S		
		Interface: USB		
		Garantia: Mínima de 12 meses		
		Mesa auxiliar		
		Rodízios: Não possui		
25	01	Dimensões Min./ Mat. Confecção: 40 x 40 x 80 Aço/ Ferro		
		Pintado		
		Mesa de Escritório		
		Base: Aço/ Ferro Pintado		
26	07	Composição: Simples		
20	07	Material de Confecção: Madeira/ MDP/MDF/ Similar		
		Divisões: De 01 a 02 Gavetas		
		Mesa de Exames		
		Posição do Leito: Móvel		
27	04	Material de Confecção: Aço/ Ferro Pintado		
21	04	Gabinete com Portas e Gavetas: Não Possui		
		Acessório(s): Suporte para Papel		
		Mesa ginecológica		
20	03	Material de Confecção: Aço/ Ferro Pintado		
28	03	Posição do Leito: Móvel		
		Mesa para Computador		
		Base: Madeira/ MDP/MDF/ Similar		-
		Material de Confecção: Madeira/ MDP/MDF/ Similar		
20	02	Divisões: De 03 a 04 Gavetas		
29	02	Suporte para CPU: Possui		
		Suporte para Teclado: Possui		
		Suporte para Impressora: Possui		
		Mesa para impressora		
		Estrutura: Aço/ Ferro Pintado	25	
30	02	Dimensões mínimas: Mínimo de 80 x 60 x 70 cm		
		Tampo: Madeira/MDP/MDF/Similar		
		No Break (Para Computador)		
		Potencia: 1 KVA		
		Tensão: Entrada/ Saída: Bivolt		
31	05	Alarmes: Audiovisual		
		Bateria Interna: 01 Selada		
		Garantia: Mínima de 12 Meses		
00		Otoscópio		
32	03	Composição: Mínimo de 05 espéculos Reusáveis		0
		Bateria: Convencional		

Nome do Representante:		
RG nº:	CPF nº:	
Local e Data:		
Assinatura:		